

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: **NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA**
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 147, de 15 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, *Ad referendum*, e

CONSIDERANDO:

- que o inciso II do art. 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos concede a seu Presidente, o Secretário de Estado do Meio Ambiente poderes para "representar o Conselho e decidir 'ad referendum'";
- que o inciso III do mesmo artigo referido no item anterior concede ao Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos poderes para "autorizar despesas";
- que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente irá participar, por meio de seus técnicos lotados no Departamento de Recursos Hídricos, da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,
- a aprovação na Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Programação, Orçamento e Acompanhamento de Projetos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos – CTPA, realizada no dia 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - A despesa necessária à contratação de serviços de *coffe break* destinado à 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, correrá por conta dos recursos do FRH/RS: UO: 0501, Recurso: 0295, Projeto: 5862, Elemento de Despesa: 39.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de maio de 2014.
Neio Lúcio Fraga Pereira,
Secretário de Estado do Meio Ambiente.
Patrícia Moreira Cardoso,
Secretária Executiva do CRH/SEMA.

Código: 1317542

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

Diretor-Presidente: **NILVO LUIZ ALVES DA SILVA**
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047 - 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, **DESIGNA** CLÁUDIO LEONETTI CARNEIRO, Id. Func. nº 3018016-01, DENISE BIGLIARDI GARCIA, Id. Func. nº 3589340-01 e GERSON DA SILVA PAREDES, Id. Func. nº 3036383-02, todos funcionários desta Fundação, para sob a Presidência do primeiro nominado, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados nos Processos Administrativos nº 015980-05.67/13-3 e 014888-05.67/13-0**, devendo esta Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE. Porto Alegre, 14 de maio de 2014.
Nilvo Luiz Alves da Silva, Diretor-Presidente.

Código: 1317280

CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS, no uso de suas atribuições, torna dispensável de licitação a contratação abaixo relacionada:
Processo nº: 014868-0567/13-6. **Empresa:** Dirceu Zanon, CPF nº. 147.110.870-87. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao uso da Gerência Regional de Santa Rosa da FEPAM. **Valor:** R\$3.200,00 mensal. **Prazo:** 12 meses. **Base Legal:** Art. 24 inc X, da Lei nº 8.666/93.
Porto Alegre, 02 de maio de 2014. Carlos Eduardo Dorini, **Diretor Administrativo da FEPAM**
Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 02 de maio de 2014. Nilvo Luiz Alves da Silva, **Diretor-Presidente da FEPAM**

Código: 1317200

Fundação Zoobotânica do RS

Presidente: **ARLETE IEDA PASQUALETTO**
End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

Rescisão do Contrato Emergencial Ajur nº 01/2014 - Proc.1319-05.61/13-2. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75 e Polimédica Saúde Sociedade Simples Ltda., CNPJ 93.507.895/0001-36, ambas c/ sede em Porto Alegre/RS. OBJETO: As partes firmam o presente termo de rescisão de contrato, em 13/05/2014, em razão da conclusão da licitação cfe consta no processo administrativo nº 676-05.61/13-2.

Código: 1317214

Contrato Ajur nº 08/2014 - Proc.469-05.61/14-0. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75 e Pro Work Médicos Associados Sociedade Simples Ltda., CNPJ 03.351.609/0001-01, ambas c/ sede em Porto Alegre/RS. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos p/implementação do PCMSO, a partir de 14/05/2014, ao preço mensal de R\$ 1.739,00 e pagamento p/ASO p/nº de exames efetivamente realizados, cfe tabela do Anexo I. Prazo: 12 meses.

Código: 1317215

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : **SANDRA FAGUNDES**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RESOLUÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução Junta Financeira/ SES 01/2014, de 12 de maio de 2014

A Junta Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Portaria Nº 264/2014, considerando a necessidade de aperfeiçoar, agilizar e qualificar a análise e tramitação dos expedientes submetidos à sua apreciação,

RESOLVE:

Art. 1º- Todos os processos encaminhados para análise e deliberação da Junta Financeira/SES que versarem sobre repasse de recursos emergenciais a prefeituras, para administração de hospitais, deverão, obrigatoriamente, estarem instruídos com os seguintes documentos:

- a- Demonstrativo Contábil atualizado da instituição hospitalar;
- b- Plano de Ação e/ou Reestruturação de Resultados;
- c- Resolução da Comissão Intergestores Regionais – CIRs;
- d- Manifestação do respectivo Conselho Municipal de Saúde e;
- e- Decreto de Situação de Emergência.

Art. 2º- Os processos que não estiverem instruídos nos termos estabelecidos nesta Resolução serão devolvidos, sem apreciação, para o respectivo Departamento, para fins de regularização.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

Alexandre S. Nique da Silva
Presidente da Junta Financeira

Código: 1317341

